

matrícula

106.485

ficha

01

São Paulo,

4 de agosto de 2008

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA N. 181 (cento e oitenta e um), localizada no 18º andar ou 18º pavimento do "EDIFÍCIO LINDENBERG - TUTÓIA", situado na Rua Tutóia n. 469, no 9º subdistrito - VILA MARIANA, com a área privativa de apartamento de 278,540m2, nela incluída a área (2,54m2) de um depósito individual e indeterminado, localizado no 1º e 2º subsolos, a área comum coberta edificada de 127,687m2, nela incluída o direito ao uso de 04 (quatro) vagas indeterminadas, com auxílio de manobrista, na garagem localizada no 1º e 2º subsolos, perfazendo a área total edificada de 406,227m2, a área comum descoberta de 46,0110m2, totalizando a área construída mais descoberta de 452,2380m2, correspondendo-lhe, como parte inseparável, a uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns do edifício de 3,78910%.

CONTRIBUINTE: 036.035.0078-4

PROPRIETÁRIOS: EDSON GONÇALVES, RG n. 6.931.552-SSP/SP, CPF(MF) n. 763.406.608-78, diretor executivo, e sua mulher MARIA APARECIDA FIRMINO GONÇALVES, RG n. 6.881.233-SSP/SP, CPF(MF) n. 688.117.648-15, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Lydia Ferrari Magnoli n. 24, ap. 191, Jardim Avelino, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: R.20/99.193, em 23.6.2008 (aquisição), e R.28/99.193, em 4.8.2008 (especificação), todas deste Registro.

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 01 - Em 4 de agosto de 2008

Ref. prenotação n. 256.860, de 30 de julho de 2008

Procede-se a esta averbação, para constar que: a) conforme R.21/99.193, em 23.6.2008, os proprietários ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel a TUTÓIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., inscrita no CNPJ (MF) sob n. 07.015.125/0001-34, com sede na Rua Joaquim Floriano n. 466, 2º andar, sala 14, Edifício Corporate - Itaim Bibi, nesta Capital, a quem fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia ao financiamento concedido no valor de R\$ 468.798,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e noventa e oito reais) correspondente ao saldo do preço da compra, que corrigida até a presente data acrescidas de juros de 0,9488% ao mês pelo sistema da Tabela Price perfaz o valor de

.....-(continua no verso).....

matrícula

106.485

ficha

01

verso

R\$ 660.322,44 (seiscentos e sessenta mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), que será exigível dos alienantes-fiduciários, da seguinte forma: R\$ 623.399,49 (seiscentos e vinte e três mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), através de 27 (vinte e sete) prestações mensais e sucessivas, no valor cada uma de R\$ 23.088,87 (vinte e três mil e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), vencendo-se a primeira delas em 15 de maio de 2008 e as demais em igual dias dos meses subsequentes; e R\$ 36.922,92 (trinta e seis mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) através de 03 (três) parcelas anuais e sucessivas no valor de R\$ 12.307,65 (doze mil trezentos e sete reais e sessenta e cinco centavos) cada uma, vencendo-se a primeira em 15 de maio de 2008 e as demais em igual dia dos anos subsequentes, as parcelas são corrigidas monetariamente de acordo com a variação percentual mensal acumulada do IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 660.322,44 (seiscentos e sessenta mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), para efeitos do art. 24, VI, da Lei n. 9.514/97; constando do título outras cláusulas e condições; e b) conforme AV.22/99.193, em 23.6.2008, com fundamento no artigo 18, § 5º da Lei n. 10.931 de 2 de agosto de 2004, **FOI EMITIDA** a Cédula de Crédito Imobiliário Integral n. XMATOMA127, série A-127, em 15 de maio de 2008, nesta Capital, tendo como instituição custodiante o BANCO MATONE S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 92.894.922/0001-08, com sede na Rua Mariante n. 25, Porto Alegre - RS. (Microfilme n. 256.860).

Alberto Estevam Damatto Rizzo
ESCREVENTE

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 02 – Em 11 de setembro de 2015

Ref. prenotação n. 340.092, de 10 de setembro de 2015

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão expedida em 30 de julho de 2015, pela 2ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente, desta Comarca da Capital, instruída com requerimento formalizado nesta Capital, em 12 de agosto de 2015, para consignar o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 1013521-80.2014.8.26.0009 e Ação n. 1014225-93.2014.8.26.0009, movida por NELSON CSIPAI, RG n. 2.875.562-5, CPF(MF) n. 049.936.088-53, em face de EDSON GONÇALVES, RG n. 6.931.552, CPF(MF) n. 763.406.608-78, no valor de R\$ 431.803,93 (quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e três reais e noventa e três centavos) para primeira ação e R\$ 867.052,99 (oitocentos e sessenta e sete mil cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos) para a segunda ação. (Microfilme n. 340.092).

Marcelo Henrique Tibartino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

-(continua na ficha 02)-

matrícula

106.485

ficha

02

São Paulo,

8 de fevereiro de 2017**AV. 03** – Em 8 de fevereiro de 2017

Ref. prenotação n. 354.074, de 19 de janeiro de 2017

PENHORA: Conforme Termo de Penhora lavrado em 7 de dezembro de 2016, retificado em 31 de janeiro de 2017, pela 2ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente, desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 1125061-20.2015.8.26.0100, movida por SJT INVESTIMENTOS & SERVIÇOS LTDA. em face de EDSON GONÇALVES, procedemos à averbação da penhora dos direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.712.274,45 (um milhão setecentos e doze mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 354.074).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 04 – Em 19 de setembro de 2018

Ref. prenotação n. 370.530, de 11 de setembro de 2018

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 10 de setembro de 2018, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 28ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1026078-83.2015.8.26.0100-01, movida por EDIFÍCIO LINDENBERG – TUTOIA, CNPJ(MF) n. 10.382.626/0001-63, em face de EDSON GONÇALVES, CPF(MF) n. 763.406.608-78; e MARIA APARECIDA FIRMINO GONÇALVES, CPF(MF) n. 688.117.648-15, procedemos à averbação da penhora dos direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 155.454,71 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), tendo sido nomeados depositários do bem, os executados. (Microfilme n. 370.530).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL